

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.547 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2020 no valor de até **R\$ 590.883,97 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)** para suplementar o seguinte programa:

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3570 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 115.883,97

3578 – 4490.51.00 – 993 – Obras e Instalações..... R\$ 475.000,00

TOTAL.....R\$ 590.883,97

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 993 – Convênio SEDU 142/2020-Recape Sede e Portão Ocoí e anulação parcial de dotação, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 993 – Convênio SEDU 142/2020-Recape Sede e Portão Ocoí..... R\$ 475.000,00

- **Anulação parcial de dotação:**

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0009-2-052 – Transporte Escolar Universitário

1740 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 85.883,97



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0014-1-092 – Pátio de Máquinas

3300 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná